



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO



ANO II

MIRACEMA, TERÇA, 25 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO N° 120

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 120

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Rua Hosana G. Cavalcante, Qd. C, n° 155, Santa Filomena

Miracema do Tocantins-TO, CEP: 77650-000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **12020252**

Presidente da Câmara

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Câmara Municipal de Miracema do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.miracemadotocantins.to.leg.br>

SUMÁRIO

Câmara Municipal
PORTARIA /046-2025

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 046, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre designação de servidor para gerir o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), e o Portal da Transparência bem como o Diário Oficial da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins - TO, e adota outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica, e Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica designado o servidor **JOÃO PEDRO DANIEL ALVES SILVÉRIO**, matrícula nº. 412 para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de gerir o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e o Portal da Transparência, bem como o Diário Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Miracema do Tocantins - TO.

Parágrafo único. O servidor aqui designado responderá administrativa, cível e criminalmente pela execução defeituosa e/ou desidiosa das atribuições fixadas no "caput" deste artigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, em Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março do ano de 2025.

Ver. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA MOURA

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DANIEL ALVES SILVERIO:05907669101 em 25/03/2025 17:42:00